

1. Horas de Serviço dos Analistas do Brasília Ambiental (incidindo em todas as 4 metas do Plano de Trabalho)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a Nota Informativa n.º 2/2023 - SEMA/SUEST/CCOF/FUNAM (129104344) procedente da Diretoria do Funam, que informa a necessidade de alterar a Natureza de Despesa da dotação orçamentária do instrumento para fazer frente as despesas do Convênio nº 01/2023, bem como o Despacho – IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF (129191538), faz-se necessário o presente apostilamento.

3.2 Considerando recomendação da Unidade de Controle Interno (UCI) da Sema, que orientou sobre repasses parcelados, mesmo em se tratando de Convênios entre os entes do Governo do Distrito Federal, em conformidade com o Art. 16 da Instrução Normativa da Corregedoria Geral do Distrito Federal nº 01 de 22 de dezembro de 2005. Dessa forma, a cessão do recurso será feita em duas parcelas, respeitando o cronograma de desembolso incluso neste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Tem-se como base legal da presente celebração a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa CGDF nº 05/2005 e o Parecer Referencial nº 7/2020 - PGDF/PGCONS.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM)
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA)

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 22/12/2023, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 08/01/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129311911** código CRC= **F4FEED7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
2141-5801